

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA</b>				Número da Nota	
	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>				109	
	<b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b>				Data e Hora de Emissão	10/12/2018 16:35:40
					Código de Verificação	RFIM2100
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>						
<b>Razão Social:</b> BULIGON SOCIEDADE DE ADVOGADOS <b>CPF / CNPJ:</b> 07.583.909/0001-08 <b>Inscrição Municipal:</b> 17 14 0455737-8 <b>Endereço:</b> R. PROFESSOR MACEDO FILHO, 000315 - BAIRRO: BOM RETIRO <b>tel.:</b> 41 - 30154151 <b>Município:</b> CURITIBA <b>UF:</b> PR <b>Email:</b> contato@buligonadvogados.adv.br						
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>						
<b>Nome/Razão Social:</b> LEANDRE DAL PONTE <b>CPF / CNPJ:</b> 805.350.899-69 <b>IMU:</b> <b>Outro Doc.:</b> <b>Endereço:</b> AV. PREFEITO OSMAR SABBAG, 1055 - BAIRRO: JARDIM BÔTANICO - CEP: 80210000 <b>Município:</b> Curitiba <b>UF:</b> PR <b>Email:</b> contato@buligonadvogados.adv.br						
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>						
Análise das matérias submetidas ao Plenário e Comissões no período, em especial: PL 3063, de 2018; PL 3142/2012; SF 951; PLP 425-C, de 2014; PL 9617-A, de 2018; PL 10635, de 2015; PL 3141-E, de 2012 e its minuta de parecer ao PL 10533, de 2018.  Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$6.000,00						
<b>VALOR TOTAL DA NOTA - R\$6.000,00</b>						
<b>Código da Atividade</b>						
17 - 14 - Advocacia.						
<b>Valor Total das Deduções (R\$)</b>	<b>Base de Cálculo (R\$)</b>	<b>Alíquota (%)</b>	<b>Valor do ISS (R\$)</b>	<b>Crédito p/ Abatimento de IPTU</b>		
0,00	6.000,00	2,00	120,00	12,00		
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>						
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º da Art. 10 da Lei 73/2009. Documento emitido por ME ou EPP optante pela Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.						



**BULIGON & BULIGON**  
----- Sociedade de Advogados -----

## RECIBO DE PAGAMENTO DE HONORÁRIOS

RECEBEMOS DE **LEANDRE DAL PONTE**, brasileira, em união estável, Deputada Federal, portadora do CPF nº 806.350.839-49 RG nº 5.695.722-7, residente e domiciliada na Av. Prefeito Osmar Sabbag, nº 1055, Jardim Botânico, Curitiba-PR, em

data de 10/12/2018, o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), referente a Nota Fiscal Eletrônica nº (109), para pagamento de honorários advocatícios fixados no contrato 010/2015.

Curitiba -PR, 10 de Dezembro de 2018

  
**Vinicius Buligon**  
**OAB/PR 33.636**

**BULIGON & BULIGON Sociedade de Advogados**